ACORDO COLETIVO EXTRAORDINÁRIO DE TRABALHO - PLR

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.281.106/0001-03, REPRESENTADA PELO DIRETOR-PRESIDENTE GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA. CPF 080.172.116-43, E, DE OUTRO LADO, O SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SAEMG, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.289.479/0001-56, REPRESENTADO PELO PRESIDENTE MAURÍCIO PEREIRA DE JESUS. CPF 010.418.196-68, O SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO - SCBH, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº REPRESENTADO **PELO** 17.219.403/0001-29. PRESIDENTE SILVÉRIO PAPA FERREIRA, CPF 134.856.106-82, O SINDICATO DOS GEÓLOGOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINGEO MG, INSCRITO NO CNPJ SOB O N 19.385.277/0001-08, REPRESENTADO PELO PRESIDENTE ANTONIO GERALDO DA SILVA, CPF 130.878.606-97, O SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO ESTADO DE MG - SINDECON MG. INSCRITO NO CNPJ SOB O N 17.450.701/0001-25, REPRESENTADO PELO PRESIDENTE BRENO LEANDRO DO CARMO CORREA CPF N 126.608.266-25, E O SINDICTO DE ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SENGE - MG, INSCRITO NO CNPJ SOB O N 20.123.428/0001-39. REPREENTADO PELO PRESIDENTE MURILO DE CAMPOS VALADARES, CPF 216.984.226-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CRITÉRIOS E ABRANGÊNCIA

A Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados - PLR reger-se-á, tão somente, pelas condições abaixo e pelos anexos mencionados neste acordo, estando abrangidos por este instrumento os empregados representados pelas entidades sindicais signatárias deste acordo.

Parágrafo Primeiro: Eventuais regulamentos e normas internas, já existentes sobre a PLR, não serão aplicados aos empregados representados pelas entidades sindicais signatárias deste acordo.

Parágrafo Segundo: Considerando a homologação deste ACT extraordinário de PL fica superada a previsão contida na Cláusula Sexta do ACT 2023/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE DE CÁLCULO E DO VALOR INDIVIDUAL

O montante máximo a ser distribuído a título de PLR será aprovado anualmente pelo Conselho de Administração, a partir dos resultados de cada exercício, e o pagamento da PLR estará condicionado ao atendimento da meta mínima de desempenho da Margem EBITDA prevista para

o ano.

Parágrafo Primeiro: A apuração do Índice de Desempenho Institucional (IDI) será por Diretoria, a partir da associação entre a meta atribuída e o resultado de cada Diretoria, conforme critérios previstos nos anexos I e II deste acordo.

Parágrafo Segundo: A apuração dos valores individuais da PLR 2023 será feita pela multiplicação do "Resultado EBITDA" (R) pelo "Múltiplo" (M) atribuído a cada categoria profissional e pela remuneração individual/patamar (REM), sendo que para os cargos efetivos o resultado desta equação é ajustado ao teto de até R\$ 20.000,00 quando couber. Em seguida será multiplicado pelo Índice de Desempenho Institucional (IDI) da diretoria de lotação do empregado em dezembro/23, conforme fórmula a seguir:

 $PLR = (R \times M \times REM) \times IDI$

Onde:

R = Resultado EBITDA

M = Múltiplo conforme Categoria Profissional (tabela abaixo)

REM = Remuneração Individual / Patamar

Obs. Para os cargos efetivos, será aplicado à formula "R × M × REM" o teto de R\$ 20.000,00 (quando o resultado da formula for superior)

IDI = Índice de Desempenho Institucional da diretoria de lotação do empregado

Categoria Profissional	Múltiplo da Remuneração Indidual/Patamar (M)				
CARGOS DE CONFIANÇA					
Superintendentes	4,3 Patamares				
Gerentes	2,3 Patamares				
Gestor de Empreend Grande Porte	2,0 Patamares				
Coord Proj Estrateg	2,0 Patamares				
Chefe de Gabinete	4,0 Patamares				
Assessor da Presidência	2,0 Patamares				
Assessor Técnico	1,5 Patamares				
Assessor de Diretoria	1,5 Patamares				
CARGOS EFETIVOS					
SUPADM – Superior Administrativo	1,2 Remuneração				
SUPTCO - Superior Operacional	1,2 Remuneração				

Parágrafo Terceiro: Para efeitos de pagamento da PLR considerar-se-á os seguintes conceitos:

- **Remuneração**: composta pelo salário nominal, quinquênio/anuênio e remuneração variável do empregado efetivo.
- Patamar: é o valor referencial de salário atribuído aos cargos de confiança.

Parágrafo Quarto: Para os ocupantes de cargo de confiança será considerado, para fins de pagamento da PLR, o patamar vigente em dezembro/23 estabelecido para o respectivo cargo.

Parágrafo Quinto: Para os empregados de cargos efetivos será considerado, para fins de

pagamento da PLR, a remuneração e a unidade de lotação do empregado vigentes em 31 de dezembro de 2023, ou aqueles vigentes no último mês de vínculo empregatício ativo com a COPASA MG.

Parágrafo Sexto: As movimentações entre os cargos de confiança e as movimentações entre cargos de confiança e cargos efetivos, ao longo do ano, serão consideradas de forma proporcional para fins de cálculo da PLR, observando-se sua respectiva lotação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Estarão habilitados ao recebimento do valor equivalente à PLR 2023 os empregados que mantiveram vínculo empregatício ao longo do ano base (entre 01/01/2023 e 31/12/2023).

Parágrafo Primeiro: O valor da PLR para cada empregado será proporcional às horas efetivamente trabalhadas na empresa, ao longo do ano base, considerando as deduções na jornada, conforme anexo III deste acordo.

Parágrafo Segundo: O período do empregado cedido ou em licença remunerada/não remunerada não será considerado como de efetivo trabalho para fins de pagamento da PLR, exceto se houver previsão no respectivo Termo de Cessão / Licença.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento da PLR será realizado em parcela única, na folha de pagamento de abril/2024.

Parágrafo Primeiro: Os empregados desligados da Empresa em data anterior ao pagamento da PLR 2023, por qualquer modalidade que não seja por meio do PDVI 2023, receberão, no mês de maio/2024, o valor proporcional a que fizerem jus, considerando o tempo efetivamente trabalhado referente ao exercício do ano de 2023 conforme critérios estabelecidos no anexo III deste acordo.

Parágrafo Segundo: Os empregados desligados pelo PDVI 2023 receberão a PLR 2023 em conformidade com a cláusula Décima, parágrafo Primeiro, prevista no ACT PDVI 2023, qual seja:

"Como única e exclusiva ressalva à plena quitação, a COPSA MG se compromete a efetuar o pagamento correspondente a 4/12 avos do total da PL a ser apurada para o exercício 2023, caso seja firmado ACT prevendo a PL 2023. O pagamento ocorrerá em data a ser definida pela administração, exceto para aqueles empregados que já receberam valores a idêntico título, permitida, em qualquer hipótese, a dedução caso já tenha ocorrido o pagamento."

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O valor da Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados - PLR da COPASA MG não substitui ou complementa a remuneração devida ao empregado, nem constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista, não se aplicando o princípio da habitualidade e não integrando, para efeito algum, o salário do empregado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ANEXOS

São anexos deste Acordo Coletivo Extraordinário de Trabalho:

- ANEXO I Indicadores / Critérios
- ANEXO II Pesos IDI por Diretoria
- ANEXO III Apuração Frequência para Cálculo / Pagamento PLR

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho Extraordinário vigorará pelo período de doze meses a partir de sua assinatura.

Por estarem assim justos e acordados assinam o presente Acordo para os devidos fins de direito.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2024.

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA DIRETOR-PRESIDENTE - COPASA MG

CARLOS AUGUSTO BOTREL BERTO
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES - COPASA MG

MAURÍCIO PEREIRA DE JESUS PRESIDENTE DO SAEMG

SILVÉRIO PAPA FERREIRA PRESIDENTE DO SCBH

ANTÔNIO GERALDO DA SILVA PRESIDENTE DO SINGEO – MG

Breno Leandro Do Carmo Corrêa

BRENO LEANDRO DO CARMO CORRÊA PRESIDENTE DO SINDECON - MG

MURILO DE CAMPOS VALADARES PRESIDENTE DO SENGE - MG

Anexo I Indicadores /Critérios

		nuicauores / Criterios					
Indicadores		Critério de Metas	Critério de apuração	Régua			
Custos administráveis previsto x real			Se redução do custo	0	2,5	5	>5
				10	11	12,5	13
		Meta com base no valor aprovado para o orçamento do exercício	Se aumento do custo	0	2,5	5	>5
				10	7,5	5	0
Resultado Operacional Líquido / Patrimônio Líquido			Linear limitado a 105% e se lucro <25% = 0	10			
Eixos: Qualidade de agua e Tratamento de esgoto, reclamaç	ão			Régua			
			Se redução litros/ligxdia	0	1	2	>2
Componentes do Fator X: Perdas,		Negócios do Exercício Obs: Meta Regulatória para o ciclo 2022-		16,67	18,34	20,17	22,19
		2024 em construção com avaliação do NEP - Nível Econômico de Perdas por região. A partir de 2022 será avaliado em	Se aumento litros/ligxdia	0	1	2	>2
		litros/ligxdia		16,67	13,33	10,67	0,00
Tratamento de Esgoto e		A cada +0,4 no resultdo além da meta do ITE +0,20 p.p de incentivo	Limitado a 17 27	16,67			
		penalização limitado a -2,56, conforme menu de metas	2	-0,07			
		regulatório					
IQS:Qualidade do Serviço:							
ı	QS1 - Qualidade de Água			5,56			
	1 - Análises coliformes na rede		Linear limitado a 110%	1,85			
	2 - Análises turbidez na rede		Linear limitado a 110%	1,85			
l	3 - Análises cloro na rede	Make Develop (steering 2002) As weather retained a state of the second of the	Linear limitado a 110%	1,85			
	IOSA Eficiência da Tustamanto da Foresta	Meta Regulatória para 2022. As metas estabelecidas para o ciclo tarifário atual são incrementais até o nível "ótimo" em 2024	Linear lineited a 1100/	F FC			
'	QS2 - Eficiência do Tratamento de Esgoto	tarriano atuar sao incrementais ate o niver otimo em 2024	Linear limitado a 110%	5,56			
ı	QS3 - Reclamações			5,56			
ı	4 - Manifestações de falta de água		Linear limitado a 110%	1,85			
ı	5 - Refluxo de esgoto		Linear limitado a 110%	1,85			
I	6 - Atendimento prazo de serviços		Linear limitado a 110%	1,85			
CAPEX: Valor previsto x real		Meta com base no valor aprovado para o exercício	Linear limitado a 100%	15			
Entregas físicas previstas x real - Índice de Desem	penho de Prazo - IDP	Meta 100% de cumprimento dos cronogramas previstos	Linear limitado a 110%	15			
Desempenho Global		Soma das notas dos indicadores das 3 perspectivas	Soma	100			
		Avaliação do atingimento do limite crítico estabelecido para os	Se nenhum Risco				
Indicadores dos Riscos prioritários		riscos prioritários. Se algum atingiu, aplica-se o redutor de 5	priorizado atingiu o limite	0		-5	

Anexo II Pesos para IDI por Diretoria

INDICADORES GLOBAIS	DTE Pesos po	DFI r Diretoria	DRC	DOP
Custos administráveis	5,00	30,00	15,00	20,00
Retorno do capital investido	10,00	30,00	15,00	15,00
Eixos: Qualidade de agua e Tratamento de esgoto, reclamação	35,00	15,00	45,00	55,00
Fator X: Perdas,	20,00	5,00	15,00	20,00
Tratamento de Esgoto e	10,00	5,00	15,00	15,00
IQS:Quaidade do Serviço:	5,00	5,00	15,00	20,00
IQS1 - Qualidade de Água	1,67	1,67	5,00	6,67
I1 - Análises coliformes na rede	0,56	0,56	1,67	2,22
I2 - Análises turbidez na rede	0,56	0,56	1,67	2,22
I3 - Análises cloro na rede	0,56	0,56	1,67	2,22
IQS2 - Eficiência do Tratamento de Esgoto	1,67	1,67	5,00	6,67
IQS3 - Reclamações	1,67	1,67	5,00	6,67
I4 - Manifestações de falta de água	0,56	0,56	1,67	2,22
I5 - Refluxo de esgoto	0,56	0,56	1,67	2,22
I6 - Atendimento prazo de serviços	0,56	0,56	1,67	2,22
CAPEX	3E 00	15.00	15.00	E 00
IDP (cronograma)	25,00 25,00	15,00 10,00	15,00 10,00	5,00 5,00



Anexo III – Apuração Frequência para Cálculo / Pagamento PLR

SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE EMPREGADOS				
DESCRIÇÃO	SIMBOLOGIA	DEDUZIR		
DESCRIÇÃO	SIMBOLOGIA	SIM	NÃO	
DED	UÇÕES DA JORNADA MENS	AL	1	
A Serviço de Cargos Eletivos	SC	Х		
Abono Especial	AE	Χ		
Aborto	AB	Х		
Acidente de Trabalho (até 15 dias)	AT		Х	
Acidente de Trabalho(mais de 90 dias período AI)	AI		Х	
Acompanhamento a filho	AF	Х		
Acompanhamento a gestante	AG	Х		
Amamentação	AM	Х		
Assistência a Parente	AP	Х		
Atraso Abonado	AA	Х		
Atraso Descontado	AD	Х		
Ausência sem Justificativa	AJ	X		
Casamento	CA	X		
Cipista - Reunião	CP	Λ	X	
Seleção Interna	SI		X	
Consulta Médica	CM	X	^	
Convocação Judicial	CJ	X		
Doação de Sangue	DS		X	
Doença (até 15 dias)	DO	X	^	
Empregado Disposição Sindicato	SR	X		
Eventos Especiais (inclusive Congressos e Seminários)	EE		Х	
Exame Ocupacional	EO		X	
Exame Periódico	PO		Х	
Expediente Abonado	EA	Х		
Expediente Descontado	ED	Х		
Falta Abonada	FA	Х		
Falta Descontada	FD	Х		
Horas Greve/Paralisação	GR	Х		
Horas Jogos da Copa Descontado	JD	Х		
Inquérito Administrativo	IA	Χ		
Inquérito Administrativo Improcedente (concluído no exercício)	11		X	
Licença Doença (mais de 15 dias)	LD	Х		
Licença Eleitoral	LE	Х		

SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE EMPREGADOS					
		DI	EDUZIR		
DESCRIÇÃO	SIMBOLOGIA	SIM	NÃO		
DEDUÇÕES DA JORNADA MENSAL					
Licença Maternidade	LM,LMP	Х			
Licença Maternidade por Adoção	LA	Х			
Licença Paternidade	LP, PLP	Х			
Licença Serviço Militar	SM	Х			
Luto	LU	Х			
Mudança de Residência	MR	Х			
Pedido de Recurso / INSS	PR	Х			
Programa de Apoio - APA e PASA	PA		Х		
Reclusão sem Remuneração	RE	Х			
Reservista	RV	Х			
Saída Abonada	SA	X			
Saída Descontada	SD	Х			
Serviço Externo	SE		Χ		
Suspensão do Serviço	SS	X			
Título Eleitoral /Reuniões	TE		Х		
Tolerância	TL	Х			
Tratamento Dentário	TD	Х			
Treinamento	TR		Х		
Tribunal do Júri	TJ		Х		
Vestibular	VS	Х			
Viagem a Serviço	VI		Х		

Minuta ACT PL 2023 categorias diferenciadas - p ara assinatura (2).pdf

Documento número 699fea90-94b2-4b26-8396-dfbcb9e103c6



Assinaturas



BRENO LEANDRO DO CARMO CORRÊA

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 186.206.137.68 / Geolocalização: -19.933318, -43.932542

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/121.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Janeiro 31, 2024, 11:06:38

E-mail: brenoleandroc@gmail.com (autenticado com código

único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5531999899407

ZapSign Token: f0683eb7-***-***-a0702f5c6365

Breno Leandro Do Carmo Corrêa

Assinatura de BRENO LEANDRO DO CARMO



Hash do documento original (SHA256): 8f6df0f5aee67dae530daef915401e8d7cefecece64d332a321161f11da4edf8

Verificador de Autenticidade:

https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=699fea90-94b2-4b26-8396-dfbcb9e103c6

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil): https://zapsign.com.br/validacao-documento/



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 699fea90-94b2-4b26-8396-dfbcb9e103c6, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



Minuta ACT PL 2023.pdf

Documento número ac70e26c-05c4-4096-8e16-f71612fb08b0



Assinaturas



Maurício Pereira de Jesus Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 186.206.141.216 / Geolocalização: -19.921378, -43.937094

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/121.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Janeiro 31, 2024, 11:15:18

E-mail: saemg@saemg.org.br Telefone: + 553199957092

ZapSign Token: 80d8b936-***-***-285b7eeba837



Assinatura de Maurício Pereira de Jesus



Hash do documento original (SHA256): c374a7877f7cbe7d53db31c7b94705e2127653affdf8fbafe0c12cef8a77e513

Verificador de Autenticidade:

https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=ac70e26c-05c4-4096-8e16-f71612fb08b0

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil): https://zapsign.com.br/validacao-documento/



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação ac70e26c-05c4-4096-8e16-f71612fb08b0, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



Minuta ACT PL ASSINADO SAEMG SINDECON E SCBH.pdf

Documento número c080144f-1f4b-483e-b970-18f51f2628bf



Assinaturas



Pontos de autenticação:

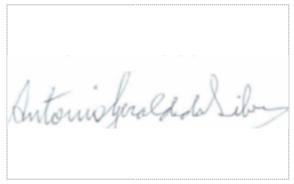
Assinatura na tela IP: 172.225.100.140

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15_8 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/15.6.6 Mobile/15E148 Safari/604.1

Version/15.6.6 Mobile/15E148 Safari/60 Data e hora: Janeiro 31, 2024, 14:43:46 E-mail: singeomg@singeomg.org.br

Telefone: + 5531988036169

ZapSign Token: 385844c7-****-****-e2380cfb70f4



Assinatura de ANTONIO GERALDO DA SILVA



Hash do documento original (SHA256): e212916b743ed8650fe20b4b269ed073c7df40f657543dcce7bbf8f6cd62d543

Verificador de Autenticidade:

https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=c080144f-1f4b-483e-b970-18f51f2628bf

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil): https://zapsign.com.br/validacao-documento/



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação c080144f-1f4b-483e-b970-18f51f2628bf, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

